PORTARIA Nº. 014/19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir de 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2020, a Servidora abaixo:

- **CLAUDIANE ROBERTA GONÇALVES DA SILVA –** Oficial Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 04 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

JÂNIO ATANAZIO BRASILEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo / Portaria nº. 10/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal – 2017 a 2020